



**INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ**



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 751 DE 03 DE MAIO DE 2013.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto nos artigos 117 e 120 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, no artigo 11, Inciso II do Decreto 7.806 de 18.09.2012 e em conformidade com o constante no processo nº 23397.000187/2013-63:

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 625 de 10 de abril de 2013, da servidora SHEILA CRISTIANA DE FREITAS.

Onde se lê:

Conceder, a partir da mesma data, progressão por titulação do Nível D202, para o Nível D301, pela titulação apresentada.

Leia-se:

Conceder, a partir da mesma data, progressão por titulação do Nível D201, para o Nível D301, pela titulação apresentada.


Neide Alves